ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
59.380 - Praça Des. Tomaz Salustino, 90 - C.G.C. 08.109.126/0001-00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FONE (084) 431-1743

LEI nº 893, de 17 de setembro de 1982

Dá a denominação de Rua Vereador JOSUÉ BEZERRA SIMÕES, a atual Rua da Aliança no Bairro Paizinho Maria, desta cidade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições legais,

Faço SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A atual Rua da Aliança, no Bairro Paizinho Maria, passa a denominar-se Rua Vereador JOSUÉ BEZERRA SIMÕES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos (RN), em 17 de setembro de 1982.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

TARCÍSIO JOSÉ DOS SANTOS